



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 10 de agosto de 2022

ANO LV Nº 13.327

Seções

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Divisão de Compras
 Concursos Públicos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Divisão de Fiscalização
 Divisão de Cadastro Técnico
 Departamento de Administração Financeira
PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PODER LEGISLATIVO
LICENÇAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

1
1
1
1
2
2
3
6
6
7
8
8
9
9
11
11
11

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 19/2022

Objeto: Reforma do vestiário (visitantes) do estádio municipal Barão da Serra Negra de Piracicaba

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
NG7 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 391.972,01

Piracicaba, 05 de agosto de 2022

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.087, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidores públicos municipais para desempenharem as funções de preposto, representando o Município de Piracicaba junto à Justiça do Trabalho, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho e revoga as Portarias nº 3.985/2018 e nº 4.013/2019.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais Cristina Maria de Freitas, Daniela Antonia Leite Ferraz Molina e Luciene Aparecida Zem Sartori, para desempenharem as funções de preposto, representando o Município de Piracicaba junto à Justiça do Trabalho, nas ações em que este for parte, nos termos dos arts. 843 e 861 da Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 1º A representação observará a agenda de audiências da Justiça do Trabalho e os servidores serão previamente informados pela Secretaria Municipal de Administração para seu comparecimento.

§ 2º Pelos trabalhos desempenhados nos termos da presente designação, os servidores de que trata o presente artigo perceberão valores correspondentes ao dia de comparecimento, conforme disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as Portarias nº 3.985, de 22 de agosto de 2018 e nº 4.013, de 24 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de agosto de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022

Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva no Sistema de Varas do teatro Municipal "Erotides de Campos"

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	Empresa	Valor Total do Lote
1	Marcelo de Oliveira Santos - ME	R\$ 23.499,00

Piracicaba, 08 de agosto de 2022.

Hermes Ferreira Balbino
Ordenador de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 305/2022

Objeto: Fornecimento de Troféus para o 49º Salão de Humor de Piracicaba.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	A R MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 841,33
02	A R MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 570,33

Piracicaba, 05 de agosto de 2022.

Hermes Ferreira Balbino
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2022

Aquisição de fragmentadora

Comunicamos que, por solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração no descritivo técnico do Item 01:

Onde se lê:

Fragmentadora de papel - Deve fragmentar papel, clips, grampos, cartão de crédito e CD/DVD; Abertura para inserção do papel: mínimo 250mm; Tipo de corte: Corte em partículas; Tempo de funcionamento: Uso Contínuo; Cesto com capacidade para no mínimo 80 litros; Capacidade de folhas: mínimo 30 folhas; Sensor de segurança; sensor de lixeira cheia; sensor de presença de papel; Potencia: mínimo 750W; Engrenagens, separadores e pentes raspadores metálicos; Alimentação: 110V; Manual em português; Garantia: Mínimo 12 (doze) meses.

Altera-se para:

Fragmentadora de papel - Deve fragmentar papel, clips, grampos, cartão de crédito e CD/DVD; Abertura para inserção do papel: mínimo 250mm; Tipo de corte: Corte em partículas ou corte cruzado ou corte em tiras; Tempo de funcionamento: Uso Contínuo; Cesto com capacidade para no mínimo 80 litros; Capacidade de folhas: aproximadamente 30 folhas (75g); Sensor de segurança; sensor de lixeira cheia; sensor de presença de papel; Potencia: mínimo 745W; Alimentação: 110V; Manual em português; Garantia: Mínimo 12 (doze) meses.

Diante do exposto, fica mantida a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 26/08/2022, às 08h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 26/08/2022, às 09h.

Em 09 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2022**

OBJETO: Prestação de Serviços de Sessões de FonoTerapia para tratamento de criança portadora de transtorno do espectro autista, com atraso do desenvolvimento neuropsicomotor e de transtornos específicos do desenvolvimento da fala e da linguagem, para atender mandado judicial.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2022, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/09/2022, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2022

OBJETO: Aquisição e instalação de persianas
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2022, às 08h
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/09/2022, às 08h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/2022

OBJETO: Registro de Preços para Confecção de Jaquetas
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2022, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/09/2022, às 08h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de Reforma em Portas
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/09/2022, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/09/2022, às 08h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de MÉDICO NEUROCIRURGIÃO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

3º G CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Piracicaba, Terça-feira, 09 de Agosto de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
 Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de MEDICO PATOLOGISTA CLINICO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Perda do prazo. - (ficam cancelados todos os efeitos da(s) inscrição(ões) do(a, as) candidato(a, s, as) abaixo relacionado(s) por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Edital sobre perda do prazo estabelecidos para admissão), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

1º G ADAH CRISTINA CONTI DE FREITAS

Piracicaba, Terça-feira, 09 de Agosto de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
 Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 133 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA"

BRUNO CÉSAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal JUCIANE GONÇALVES, nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JENNIFER FRANCIELE CASADEI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 371.529.138-97 e portadora do RG 44.963.260 e do número funcional 19.540-7, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, nº 288, Vila Monteiro, neste município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Jose Antonio de Oliveira" pelo prazo de 180 dias, no período de 08 de agosto de 2022 a 03 de fevereiro de 2023, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 05 de agosto de 2022.

BRUNO CÉSAR ROZA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 134 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação"

BRUNO CÉSAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pelas Leis nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011 e nº 8.840 de 26 de fevereiro de 2018 e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal ERICA APARECIDA EUGÊNIO, nomeada para a função gratificada de Supervisor de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALINE MORAES ROSSINI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 298.931.268-43 e portadora do RG 30.385.675-0 e do número funcional 15.113-5, residente e domiciliada na Avenida Dom Aniger Francisco de Maria Mellilo, nº 335, Bairro Jardim Ipanema, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Supervisor de Escola Municipal de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 dias, no período de 06 de agosto de 2022 a 01 de fevereiro de 2023, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 08 de agosto de 2022.

BRUNO CÉSAR ROZA
 Secretário Municipal de Educação

Serviço de Informações à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL**

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

PORTARIA Nº 135 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSOR DÉCIO MIGLIORANZA"

BRUNO CÉSAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal ELIANA APARECIDA RODRIGUES, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MILA ORIANI SANTIN CABRERA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 160.743.268-43 e portadora do RG 13.752.897-8 e do número funcional 13.982-3, residente e domiciliada na Rua Guerino Schievano, nº 80, Bairro Nova Piracicaba, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Décio Miglioranza" pelo prazo de 180 dias, no período de 06 de agosto de 2022 a 01 de fevereiro de 2023, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 08 de agosto de 2022.

BRUNO CÉSAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 136 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSOR DÉCIO MIGLIORANZA"

BRUNO CÉSAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO o remanejamento da servidora pública municipal CRISTIANE MARTIN CAMPOS DE GODOY, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VALQUIRIA ALEXSSANDRA DE SOUZA ZILIO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 260.490.708-90 e portadora do RG 29.315.427-2 e do número funcional 20.270-3, residente e domiciliada na Rua Angatuba, nº 82, Bairro Parque Piracicaba, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Decio Miglioranza" pelo prazo de 180 dias, no período de 07 de agosto de 2022 a 02 de fevereiro de 2023, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 08 de agosto de 2022.

BRUNO CÉSAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 137 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Ida Francez Lombardi"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal MARIA DE LOURDES STOCO PUERTA DE OLIVEIRA, nomeada para a função gratificada de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALESSANDRA SANTOS MARICONI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 339.678.208-90 e portadora do RG 22.251.171-0 e do número funcional 20.183-9, residente e domiciliada na Rua Jose Ferraz de Carvalho, nº 458, bairro Centro, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Ida Francez Lombardi" pelo prazo de 180 dias, no período de 16 de agosto de 2022 a 11 de fevereiro de 2023, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 08 de agosto de 2022.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 138 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "MIECIO CAVALHEIRO BONILHA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO As férias prêmio da servidora pública municipal VIVIANE SANTOS JANUARIO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LYGIA RABELLO SEVERINO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 337.892.428-45, portadora do RG 43.548.044-3, número funcional 21.075-7, residente e domiciliada na Rua Dr Alvim, nº 2514, Vila Independência, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal "Miécio Cavalheiro Bonilha", pelo prazo de 45 dias, no período de 15 de agosto a 28 de setembro de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 08 de agosto de 2022.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Weltsolutions Suporte em Tecnologia da Informação EIRELI, de que foi mantida pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 145/19. Após emissão da guia de multa, a mesma será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 10 de agosto de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde



sabendo usar,
não vai faltar

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
 PROCESSO Nº 167.900/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20.000	AMP	ACETATO DE EDROXIPROGESTERONA 150 MG, frasco-ampola com 1ml	R\$ 9,40	R\$ 188.000,00

Item 01 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
 PROCESSO Nº 167.900/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	850.000	COM	BROMAZEPAM 3 MG, comprimido sulcado	R\$ 0,09	R\$ 76.500,00

Item 02 – Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
 PROCESSO Nº 167.900/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	1.500.000	COM	CLONAZEPAM 2MG, comprimido sulcado, em blister com 10 comprimidos	R\$ 0,049	R\$ 73.500,00
11	3.500.000	COM	SERTRALINA 50MG, comprimido revestido, em blister com 10 comprimidos	R\$ 0,089	R\$ 311.500,00

Item 03 e 11 – Portal Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
 PROCESSO Nº 167.900/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	14.000	CAR	DESOGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG, cartela com 21 comprimidos	R\$ 8,45	R\$ 118.300,00

Item 04 – Drogaria Duarte Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
 PROCESSO Nº 167.900/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	20.000	AMP	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG, solução injetável, ampola com 1ml	R\$ 13,150	R\$ 263.000,00
07	200.000	COM	IMIPRAMINA 25MG, comprimido revestido	R\$ 0,300	R\$ 60.000,00

Item 05 e 07 – Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
 PROCESSO Nº 167.900/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	70.000	DRA	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG, drágea	R\$ 1,02	R\$ 71.400,00

Item 06 – Asli Comercial Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
 PROCESSO Nº 167.900/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
08	150.000	COM	LEVOMEPRAMAZINA 100MG, comprimido revestido, em blister com 10 comprimidos.	R\$ 0,54	R\$ 81.000,00

Item 08 – Drogafonte Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

PROCESSO Nº 167.900/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09	9.000	FRA	LEVOMEPRAMAZINA 4%, solução oral, frasco com 20ml	R\$ 9,05	R\$ 81.450,00

Item 09 – Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

PROCESSO Nº 167.900/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	200.000	COM	NITRAZEPAM 5 MG, comprimido	R\$ 0,13	R\$ 25.200,00

Item 10 – Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022

PROCESSO Nº 17.898/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	1.400	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML, solução injetável, ampola com 10 ml.	R\$ 1,28	R\$ 1.792,00
06	35.000	AMP	CIMETIDINA 150MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 1,52	R\$ 53.200,00
26	15.000	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML (Cloridrato), solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 3,04	R\$ 45.600,00

Itens 04, 06 e 26 – Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022

PROCESSO Nº 17.898/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	500	AMP	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, solução injetável, ampola com 10ml.	R\$ 0,68	R\$ 340,00
28	60.000	BOL	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%: (solução fisiológica), estéril, apirogênica, atóxica, acondicionada em bolsa flexível transparente sistema fechado, graduação impressa na bolsa e não no rótulo, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos que permita perfuração por agulha com calibre mínimo de 0,8mm (tubo de látex autovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 500ml.	R\$ 6,00	R\$ 360.000,00

Itens 05 e 28 – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022

PROCESSO Nº 17.898/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	20.000	AMP	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 100MG/ML, solução injetável, ampola com 5ml.	R\$ 1,01	R\$ 20.200,00

Item 29 – Portal Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

PROCESSO Nº 8.964/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (leite, fórmulas espessante alimentar).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	500	UNID	ESPESSANTE ALIMENTAR: gelificante em pó instantâneo, sem glúten e sem alteração de sabor e cor do alimento. Composto de maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio. Apresentação em forma de sachê de no mínimo 1,2g.	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00

Item 01 – CM Hospitalar S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

PROCESSO Nº 8.964/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (leite, fórmulas espessante alimentar).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	3.500	UNID	LEITE com 400 GR (Fórmula infantil com ferro e prebióticos para crianças de 0 a 6 meses), Leite de vaca desnatado (fonte protéica), 100% lactose ou 98% lactose associado a 2% maltodextrina (fonte de carboidrato), óleos vegetais (óleo ou oleína de palma, de canola, de milho ou de girassol), vitamina C, zinco, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12.	R\$ 28,54	R\$ 99.890,00

Item 03 – Drogal Farmacêutica Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 189/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 2312/2002 que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº75106 de 04/08/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de agosto de 2022.

CONTRIBUINTE:

ATTI VISTORIAS SC LTDA
END.:R. FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, 2297, DOS ALEMÃES - PIRACICABA/SP
CEP: 13416-256 CPD: 601613 CNPJ: 04.846.091/0001-31

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 190/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 147725/2011 que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº75107 de 04/08/2022 e ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº49473/2021 que deu origem à Notificação de Lançamento nº72623 ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº75109 ambos de 04/08/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de agosto de 2022.

CONTRIBUINTE:

SANTOS E BOVI - MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME
END.:R. ANGELO FLORINDO, 424, SANTA TEREZINHA - PIRACICABA/SP
CEP: 13408-032 CPD: 623178 CNPJ: 14.538.434/0001-54

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 191/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Inscrição no C.M.C com certificado SIL nº 9.037/2.016, que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 75.090 que foi lavrado em 25 de julho de 2.022, e não recebido através do Aviso de Recebimento dos Correios.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de agosto de 2022.

CONTRIBUINTE:

MARIA REGINA FURLAN MENDONÇA ME
RUA PAULO FERREIRA DE CAMARGO, 196 - NOVA AMÉRICA - PIRACICABA - SP
CEP: 13.417-520 - C.P.D. 637.958 - C.N.P.J. 23.887.889/0001-76

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 192/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº178483/2021 que deu origem às Notificações de Lançamento nº72625 e 72626 e aos Autos de Infração e Imposição de Multa nº75111 e 75112 todos de 05/08/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de agosto de 2022.

CONTRIBUINTE:

RGT USINAGEM LTDA - ME
END.:R. VICENTE BELLINI, 100, POMPEIA - PIRACICABA/SP
CEP: 13427-225 CPD: 614652 CNPJ: 10.454.024/0001-74

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 193/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Inscrição no C.M.C com certificado SIL nº 194.691/2.018, que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 75.022 que foi lavrado em 24 de junho de 2.022, e não recebido através do Aviso de Recebimento dos Correios.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de agosto de 2022.

CONTRIBUINTE:

MTF CONDICIONAMENTO FÍSICO EIRELI
AVENIDA VOTUPORANGA, 153 - CECAP - PIRACICABA - SP
CEP: 13.421-455 - C.P.D. 649.391 - C.N.P.J. 32.143.050/0001-14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 194 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 08 de Agosto de 2022

CONTRIBUINTE	PROCESSO
CONSTRUTORA QUALITY LTDA	93905/2022
HAPPY KIDS PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA ME	92532/2022
IMPERIALLE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE	69565/2011
JA PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA ME	76123/2019
NEW AGRO TERRAPLANAGEM LTDA	56272/2022
PAULA UNGER CORREA	7943/2022
RLM PESQ. EM OTIM. AGRO. E AMBIENTAL LTDA	142692/2020
TECSONDAS COM. DE BOMBAS E ASSIST. TÉCNICA	87947/022
TRINDADE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	43877/2022
TRULLI KAP EMPR. E PARTICIPAÇÕES LTDA	99731/2022

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

**LIGUE GRÁTIS
181**

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 195/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 178499/2021 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72629 e ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75117 de 09/08/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de agosto de 2022.

CONTRIBUINTE:

MC2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
END.: AV. INDEPENDÊNCIA, 2627, DOS ALEMÃES - PIRACICABA/SP
CEP: 13416-240 CPD: 612750 CNPJ: 09.371.988/0001-70

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 196/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 161.327 de 2017 e ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 12.865 de 2022, Notificação Preliminar nº 53.453 de 2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de agosto de 2022.

CONTRIBUINTE:

J M F SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA ME
END.: AVENIDA SÃO JOÃO, 372 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA/SP
CEP: 13.416 - 585 CPD: 644825 - CNPJ: 28.581.240/0001-46.

Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO Nº:- 116.910/2022
INTERESSADO:- Arlindo Rodrigues
ASSUNTO: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, comunicar em relação à solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel deste protocolo. Para que seja possível analisar corretamente o solicitado é necessário apresentar cópia atualizada e completa da Matrícula 78.838 – 1º CRI, no máximo 06 meses anterior. O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias contados a partir do recebimento deste. Caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro do prazo estabelecido, o pedido será indeferido e o protocolo arquivado.

Piracicaba, 05 de Agosto de 2022

Protocolo nº 111.995/2022
Interessado:- Maria de Lourdes Inforçato de Piero
Assunto: Revisão de Área

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 36.413 do 1º CRI. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste. Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 36.413, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar. Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 05 de Agosto de 2022

Protocolo nº 111.996/2022
Interessado:- Maria de Lourdes Inforçato de Piero
Assunto: Revisão de Área

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 49.149 do 1º CRI. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste. Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 49.149, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar. Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 05 de Agosto de 2022

Protocolo nº: 109289/2018
Interessado: MARIA TERESA CARNIO
Assunto: IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

COMUNICADO

Em atenção à solicitação protocolada sob nº 109289/2018, no que tange a identificação da área territorial da matrícula 63.851, do 1º CRI no qual, aparentemente, refere-se a um lote interno, informamos que, para podermos dar continuidade na identificação do imóvel, torna-se necessário a apresentação de um levantamento planimétrico, feito por profissional habilitado e recolhimento de ART, informando o local exato do imóvel da matrícula supracitada e seu posicionamento. O referido protocolo estará disponível para informações e esclarecimentos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Comunicado, na Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Mun.de Finanças, sito a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 04 de Agosto de 2022

Protocolo nº 115.501/2.022
Interessado:- Neusa Bisetto Bertolla
Assunto: Revisão de Área

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Área do imóvel da Matrícula 8.399 do 1º CRI. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste. Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 8.399, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar. Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 04 de Agosto de 2022

Protocolo nº: - 102745/2022
Interessado: - FEALQ - Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz
Assunto: CERTIDÃO DE HISTÓRICO DO IMÓVEL

COMUNICADO

Visando o atendimento da solicitação de CERTIDÃO, do imóvel de matrícula nº 126.543 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, deverá ser apresentada a seguinte documentação: Apresentar documento de comprove ser o representante da Instituição; Cópia do CPF e RG do representante da instituição; *OBS: Caso a retirada ou solicitação de documentações não seja feita pelo proprietário do imóvel, deverá ser apresentada Procuração, autorizando pedidos e/ou retiradas de documentações, anexando cópias dos documentos (CPF e RG) do procurador. Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 08 de agosto de 2022.



Protocolo nº 101.363/2.022
Interessado:- RENATO FERRAZ TÉSIO
Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de andamento à Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 45.029 do 1ºCRI.
Em análise ao citado Registro Imobiliário, observamos que suas descrições não estão coerentes ao observado no 'lote real', conforme exemplificado abaixo:

Solicitamos a apresentação da Matrícula confrontante aos fundos do imóvel e/ou do já requisitado Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias (com recolhimento de ART) dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.
Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 05 de Agosto de 2022

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PSE - IGD DO SUAS

DATA	VALOR RECEBIDO
15/07/2022	19.954,20

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS

DATA	VALOR RECEBIDO
29/07/2022	61.318,22

BL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FNAS

DATA	VALOR RECEBIDO
29/07/2022	37.976,22

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE FNAS

DATA	VALOR RECEBIDO
29/07/2022	31.868,16

IGD - PAB PROGRAMA AUXILIO BRASIL

DATA	VALOR RECEBIDO
14/07/2022	72.631,28
29/07/2022	43.505,79

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do art. 24, inciso XIII, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 504/2022).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Realização de cursos de atualização do transporte de emergência e do transporte coletivo de passageiros para funcionários do SAMU e SITSS, em atendimento a Resolução CONTRAN nº 168 de 14 de dezembro de 2004.

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT (Unidade Piracicaba) - CNPJ: 73.471.963/0081-21.

Valor estimado: R\$ 21.230,00 (vinte e um mil, duzentos e trinta reais).

Prazo Contratual: até o término dos cursos.

Processo nº 102.469/2022.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente contratação.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Contratada: JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI. - CNPJ nº 30.234.577/0001-29 (SELAM)

Código Licitação nº 2022.000.002.295

Código Ajuste nº 2022.000.000.869

Contrato nº 1102/2022.

Proc. Admin.: nº 22.207/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 161/2022.

Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais para o desenvolvimento dos serviços inerentes ao funcionamento e manutenção de próprios municipais ligados a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Valor: R\$ 479.137,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08/08/2022.

Contratada: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP. - CNPJ nº 05.914.294/0001-80 (SELAM)

Contrato nº 1103/2022.

Proc. Admin.: nº 38.664/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 186/2022.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Valor: R\$ 758,13 (setecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 08/08/2022.

Contratada: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI. - CNPJ nº 34.412.925/0001-61 (SAÚDE)

Contrato nº 1104/2022.

Proc. Admin.: nº 31.127/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 141/2022.

Objeto: Aquisição de material odontológico.

Valor: R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 08/08/2022.

Contratada: SARA CRISTINE CORDEIRO DA SILVA - ME. - CNPJ nº 34.856.958/0001-09 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1105/2022.

Proc. Admin.: nº 28.767/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 130/2022.

Objeto: Aquisição de equipamentos de filmagem para estúdio.

Valor: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 08/08/2022.

Contratada: HOFFMANN & GOMES LTDA - EPP. - CNPJ nº 08.093.976/0001-68 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.241.

Código Ajuste nº 2022.000.000.872.

Contrato nº 1106/2022.

Proc. Admin.: nº 66.044/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 388/2021.

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos.

Valor: R\$ 8.922,00 (oito mil, novecentos e vinte e dois reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 08/08/2022.

Contratada: LUCIANO ALI - ME. - CNPJ nº 13.597.772/0001-02 (GOVERNO)

Código Licitação nº 2022.000.002.257.

Código Ajuste nº 2022.000.000.873.

Contrato nº 1107/2022.

Proc. Admin.: nº 23.052/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2022 - Ata de Registro de Preços nº 364/2022 (válida até 07/07/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de óculos completo, sendo: lentes de visão e armações, estojo e flanelas.

Valor: R\$ 21.167,00 (vinte e um mil, cento e sessenta e sete reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 08/08/2022.

Contratada: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI. - CNPJ nº 36.521.392/0001-81 (GUARDA CIVIL)

Contrato nº 1108/2022.

Proc. Admin.: nº 44.442/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 199/2022.

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos.

Valor: R\$ 7.466,23 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, vinte e três centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 08/08/2022.

Contratada: LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 30.500.671/0001-82 (GOVERNO)

Contrato nº 1109/2022.

Proc. Admin.: nº 50.796/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 187/2022.

Objeto: Aquisição de analisador de gases detector de gases digital.

Valor: R\$ 2.369,00 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 08/08/2022.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadores: Sr. JOSÉ RENATO SARRUGE e Sra. VÂNIA REGINA SARRUGE (SEMGOV)

Proc. Adm. nº 30.481/1999.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Campos Salles, nº 1.733, onde funciona o cartório de execuções fiscais.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 06/12/1999.

DO ADITIVO - PRAZO E VALOR

Código Aditivo nº 2022.000.000.166.

Aditamento nº 30.481/1999-1/20.

Valor: R\$ 5.710,12 (cinco mil, setecentos e dez reais e doze centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 09/08/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ nº 05.373.051/0001-82 (SEMAD)

Código Licitação nº 2021.000.000.025.
Código Ajuste nº 2021.000.000.328.
Contrato nº 281/2021.
Proc. Admin.: nº 140.992/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 583/2020.
Objeto: Prestação de serviços de reprografia e impressão.
Valor: R\$ 531.000,00 (Quinhentos e trinta e um mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/03/2021.

DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
Código Aditivo nº 2022.000.000.165.
Aditivo nº 281/2021 - 2.
Objeto: Alteração da denominação social para DOC TECNOLOGIA LTDA.
Data: 09/08/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do art. 24, inciso XIII, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 528/2022).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Objeto: Prestação de serviços especializados para a criação do programa de certificação ESG (Environmental, Social and Governance) para as organizações (sociedades empresárias, dentre outras).
Contratada: FIA - Fundação Instituto de Administração - CNPJ nº 44.315.919/0001-40.
Processo nº 112.409/2022.
Valor: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).
Prazo Contratual: de agosto/2022 a Março/2023.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e o valor da proposta de menor valor aceita está compatível com os valores praticados no mercado e considerando o Parecer Jurídico emitido, dispense de licitação a presente contratação.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.786, de 22 de junho de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Ratifico a presente dispensa de licitação de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e conforme Parecer Jurídico emitido.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA**

HOMOLOGAÇÃO - Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 69.508/2022

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades sobre os fatos ocorridos com o Veículo Oficial de Prefixo 655, Placas EHE1869, Marca/Modelo: FORD/FOCUS, Ano: 2011, conduzido por servidor público municipal na data de 07/01/2022, conforme apura o Boletim de Ocorrência nº 89729/2022 - Delegacia Eletrônica.

Conclusão: Ante o exposto e depois de tudo bem analisado e ponderado, esta Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, tendo em vista a ausência de indício de conduta dolosa ou culposa por parte de servidores públicos municipais no fato retratado no Boletim de Ocorrência nº 89.729/2022 - Delegacia Eletrônica.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO - Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 40.373/2022

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades na tentativa de furto de cabos de energia no Ginásio Municipal de Esportes do Santa Terezinha, conforme Boletim de Ocorrência nº 1272/2021 - Delegacia Seccional - Plantão.

Conclusão: Ante o exposto e depois de tudo bem analisado e ponderado, esta Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, por não restar configurada a participação ativa ou omissiva de servidores públicos no evento relatado no Boletim de Ocorrência Eletrônico nº 1.272/2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 9 Agosto 2.022**

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005966/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005967/2022	ANA PAULA DE CASTRO QUADRADO
005968/2022	AGUASSANTA PROPRIEDADES S/A
005969/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005970/2022	PROINT REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
005971/2022	ZORZENONI & ZORZENONI LTDA
005972/2022	SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
005973/2022	MARIA DA GLORIA DE QUEIROZ MAIA
005974/2022	ALAN FERNANDO FERREIRA
005975/2022	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005976/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005977/2022	TIAGO MESSIAS DA SILVA
005978/2022	AUTO PECAS CHEVROCAR LTDA - ME
005979/2022	COMERCIAL SOLDAS PIRACICABA LTDA.
005980/2022	JOSE CLAUDIO LEITE DA SILVA
005981/2022	IDECH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
005982/2022	CARINA COVER VARUZZA ROCHELLE
005983/2022	LOURENCO DE GIANONI ZAIA.
005984/2022	ELIZABETH BENEDICK DE SOUZA GUERRA
005985/2022	AGUINALDO DE SOUZA
005986/2022	SPL CAMPESTRE EMPR. IMOB. SPE LTDA.
005987/2022	TATIANA FERREIRA MUZILLI
005988/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005989/2022	SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
005990/2022	CASA D'AGUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO AMERICANA LTDA
005991/2022	DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
005992/2022	NICOLAU DAVID GOMES ANHAO
005993/2022	METROPOLITANA COMUNICACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Protocolos	Processo	Interessado
000492/2022	000412/2022	JEAN CARLO VERDERAME: "Indeferido".
000722/2022	000602/2022	DOMINGOS TADEU DE ANGELIS: "Indeferido".
000771/2021	000537/2021	RITA DE CASSIA ESTEVES: "Indeferido".
001325/2021	000899/2021	DIOGENES JORGE MESSIAS: "Indeferido".
001961/2020	001316/2020	ZAQUEU DO NASCIMENTO SILVA: "Concluído".
002392/2022	001063/2022	CARLOS EDUARDO BAIOCO: "Indeferido".
003999/2022	003171/2022	LUIZ ROBERTO CONSOLMAGNO JUNIOR: "Deferido em Parte".
004012/2021	002760/2021	CLOE GOBBO DEDINI OMETTO: "Indeferido".
004686/2022	003609/2022	VERA LUCIA H ALVES DA SILVA: "Deferido".
004771/2022	003673/2022	IZAEL BULGARI: "Deferido".
004778/2022	000203/2022	SANDRA DE CASSIA CRISOSTOMO OLIVEIRA: "Indeferido".
004795/2022	003450/2022	LUCIANA MEIRE DE OLIVEIRA TIVERON: "Indeferido".
004841/2022	006129/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004977/2022	003801/2022	OSNI SERGIO BECHELLI: "Indeferido".
005140/2020	002863/2019	TATIANE FERNANDA VIEIRA: "Indeferido".
005281/2020	001316/2020	ZAQUEU DO NASCIMENTO SILVA: "Concluído".
005304/2022	004008/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
005305/2022	004009/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
005306/2022	004010/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
005327/2022	004025/2022	RICARDO FRANCO DE CAMARGO: "Deferido".
005473/2022	004123/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
005474/2022	004124/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
005535/2022	004170/2022	MARIA JOSELIA MELO LIMA: "Indeferido".
005549/2022	004183/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
005655/2022	004256/2022	ANDRÉ LUIZ MONTEIRO: "Concluído".
005709/2021	004059/2021	ANTONIA AP. MUNIZ DOS REIS: "Indeferido".
005879/2022	004412/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Arquivado".
005891/2022	004419/2022	GENTIL FRANCISCO B DA CUNHA: "Deferido".
005916/2022	004440/2022	SIDNEI FRANCISCO SILVA: "Deferido".
005939/2022	004461/2022	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
005955/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
005969/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
006057/2020	006995/2019	HELIO RODRIGUES DE SOUSA: "Indeferido".
006433/2021	004549/2021	RAMON DIOGO SOUZA DE OLIVEIRA: "Indeferido".
006657/2021	004706/2021	SARITA MARIE ANTE DOMENICO: "Indeferido".
006965/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
007364/2021	005143/2021	RIO PARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTI-
CIPAÇÕES LTDA: "Deferido".		
007560/2021	005229/2021	MARIA DE FATIMA LARIO DE OLIVEIRA: "Arquivado".
008634/2019	006575/2019	RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA: "Concluído".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do(a) Sr(a). RODRIGO GOMES LOBO, vimos pela presente, convocar o(a) candidato(a), abaixo relacionado, aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, no horário das 08h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

ESCRITURARIO	nome
Classificação original	ANA MARIA DOMINGUES FREICHE
58º GERAL	

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 09 de agosto de 2022
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 06/2022
TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 40/2020
PREGÃO N.º 13/2020 - PROCESSO N.º 7253/2019**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo de apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ORIEL RODRIGUES NETO E CIA LTDA.
Objeto: reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 10,76% (dez inteiros e setenta e seis centésimos por cento), calculados com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de março/2021 a fevereiro/2022.
DOS VALORES
Valor unitário (m²): R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos).
Valor total do reajuste: R\$ 32.320,36 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais e trinta e seis centavos).
Valor total do Contrato: R\$ 1.012.922,13 (um milhão, doze mil, novecentos e vinte e dois reais e treze centavos).
Fundamento legal: art. 55, inc. III, e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Assinatura: 26/07/2022.

**TERMO ADITIVO N.º 16/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100017/2021
PREGÃO N.º 56/2021 - PROCESSO N.º 1525/2021**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: EQUILÍBRIO SERVICE LTDA. – ME.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze), conforme razões constantes nos autos.
Vigência: 11/07/2023.
Valor total do Aditivo: R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais).
Dotação 53 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424, do exercício de 2022.
Empenho n.º 1227/2022.
Fundamento legal: inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.
Assinatura: 05/07/2022.

**DECISÃO N.º 26/2022
NOTIFICAÇÃO N.º 25/03/2022
PREGÃO N.º 52/2021
CONTRATO N.º 100020/2021
PROCESSO N.º 1329/2021**

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69, faz saber que a presente o recurso apresentado (fls. 131/134) pela empresa SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA, sediada na Rua Bernardo Martins Junior, 455, Jd. Martinez, Sorocaba/SP, CEP 18.016-325, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.431.441/0001-50, foi recebida e no mérito indeferida.

Restou incontroverso nos autos que a empresa vem descumprindo com o contrato de maneira recorrente, sendo certo que mês a mês se mantém pendente e irregular com suas obrigações. Tratam-se de descumprimentos quanto ao quadro de funcionários e o pagamentos das respectivas verbas devidas, além de pendências documentais mensais e ausência em postos de telefonia. Com a finalidade de solucionar os problemas reiteradamente ocorridos, a empresa foi notificada inúmeras vezes, além de ter sido realizada reunião presencial com a empresa. Ademais, foi enviado um e-mail à Contratada – fls. 83 – com orientação minuciosa a respeito do envio mensal dos documentos exigidos, obrigação esta expressamente prevista em contrato. Em que pese tais assertivas, a empresa mantém-se irregular.

Em grau de recurso, de forma bastante confusa e até mesmo incompreensível, a Contratada: a) Alega que mesmo depois de diversos e-mails, em junho foi solicitado o e-mail da documentação de fevereiro.

Tal alegação, aliada aos documentos que instruem os autos, só comprova o quanto as pendências foram se prolongando no tempo, não socorrendo à empresa;

b) Que apesar de todas as dificuldades enfrentadas, há um fato incontroverso que foi ignorado e que é fundamental para que sejam revogadas as penalidades.

Contudo, a empresa não diz qual foi o suposto fato ignorado e incontroverso. Pelas provas dos autos, o que resta incontroverso são os descumprimentos recorrente por parte da Contratada: falta de pagamentos de salários, pagamentos incorretos, falta de assinatura nos holerites, férias pagas fora do prazo, falta de cobertura em posto de telefonia sem substituição, dentre outras; c) Alega de forma absurda que “não houve nenhum posto de trabalho descoberto isso porque, não subsistido prejuízo ao andamento das atividades proposta em licitação, sendo assim, não há justificativa suficiente para punir a empresa, de maneira tão severa, aplicando uma penalidade tão severa” (sic). Em que pese a alegação seja um pouco incompreensível, certo é que, em relação à notificação, houve falta de cobertura de um posto de telefonia em 01/07/2022, além de outros descumprimentos descritos na notificação n.º 25/03/2022 de fls. 110/111. Consigne-se ainda, que a falta de cobertura é prática recorrente da empresa, tendo ocorrido em diversas outras oportunidades, tratadas em outros processos sancionatórios. Ademais, importante salientar que a penalidade aplicada à Contratada decorreu não apenas da falta de cobertura, mas de todos os demais descumprimentos; Trata-se de inúmeros descumprimentos graves, que geram consequências contratuais. Além disso, a reincidência por parte da empresa, bem como a falta de perspectiva na solução, impacta na decisão.

d) Alega que deve ser observado o princípio da proporcionalidade, sugerindo que a penalidade foi incompatível com a dimensão de sua falta.

Ora, não há que se falar em desproporcionalidade. Conforme já declinado, as faltas cometidas pela empresa foram graves, essencialmente aquelas em que resultaram no pagamento incorreto aos funcionários; Além disso, não se trata de uma falha isolada e pontual, mas reiterada. Quanto ao descumprimento no envio da documentação mensal exigida, esta ocorre mensalmente, sendo que na conferência, são observadas diversas irregularidades.

Mas não é só. Muito embora a empresa já tenha sido penalizada em outras oportunidades, não resolveu e sequer melhorou na prestação de serviço e nas obrigações decorrentes do contrato que possui com essa Autarquia, mas ao contrário, a situação vem se agravando.

e) Alegou que em que pese a Contratante não queira mais a empresa em seu contrato, a questão da penalidade é opcional, e por todo enredo que o país passou em razão da pandemia, requereu boa-fé para julgar de acordo com a razoabilidade em que vivemos.

Pois bem. A princípio, ressalta-se que, por lei, é obrigação do gestor do contrato buscar a eficiência e eficácia do contrato, sendo obrigação do fiscal, o acompanhamento e fiscalização da execução do ajuste. Verificada qualquer irregularidade ou descumprimento, à eles compete determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados. A empresa foi contatada por meio de inúmeros e-mails e notificações para sanar as irregularidades observadas, contudo, sem sucesso, e mais que isso, sem expectativa de solução, já que os erros passaram a ser frequentes.

O interesse da Administração Pública era a solução dos apontamentos insistentemente levantados e não a rescisão contratual; porém, diante da situação atual, da gravidade dos descumprimentos e da prática reiterada declinada, não há outra solução senão a rescisão unilateral com a aplicação das consequentes penalidades por expressa previsão legal. os artigos 77, 78, II e VIII e 79, I da Lei 8666/93. f) Alegou que inexistia no caso em tela culpabilidade da empresa uma vez que a falta cometida se deu por razões absolutamente alheias à sua vontade, vendo-se numa situação delicada. Ora, o descumprimento das obrigações contratuais, essencialmente a ausência do pagamento correto das verbas dos funcionários e ausência de posterior envio dos documentos conforme exigidos, ocorreu por absoluta desorganização e negligência da empresa, ficando caracterizada a culpa da mesma. Ante o exposto, reiterando-se os argumentos da decisão do gestor de fls. 118/119, decido pela aplicação de multa no importe de R\$1.044,92 (um mil e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), nos termos do item 15.3.8. do ajuste c.c. artigo 87, II da Lei Federal 8.666/93, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Ainda, diante da gravidade e recorrência das condutas, bem como da falta de perspectiva de solução, fica a Contratada suspensa temporariamente de participar de licitação de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93. Por fim, decido pela rescisão contratual nos termos dos artigos 77, 78, II e VIII e 79, I da mesma lei. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de Agosto de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

**COMUNICADO NOVA DATA
ALTERAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA**

Piracicaba, 09 de agosto de 2022

PREGÃO N.º 074/2022 - PROCESSO N.º 3168/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO. Informamos que foram feitas alterações no Termo de Referência e Modelo de Proposta no pregão em epígrafe, para tanto uma NOVA DATA foi marcada para dia 23/08/2022. As demais condições editalícias continuam inalteradas.

Maria Alice da Silva Santos
Chefe da Divisão de Suprimentos e Patrimônio

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 22/2022 - PROCESSO N.º 373/2022

Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFE BREAK) AOS PARTICIPANTES DAS REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS E VISITAS TÉCNICAS
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 08/08/2022
Valor: R\$ 664,17
Empenho n.º 1449/2022
Dotação 10 - Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.171220042.398

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/003477

MODALIDADE: Pregão Presencial 70/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CORTADOR A DISCO .

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/003477, Pregão Presencial n.º 70/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	COMPAC ANDAIMES EIRELI - ME	R\$ 31.680,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 31.680,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de agosto 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/003508

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 71/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICO - REGISTRO DE PREÇOS.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/003508, Pregão Presencial n.º 71/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	ELETROSILVA ENROLAMENTO DE MOTORES LTDA.	R\$ 154.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 154.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 02 de agosto 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2022/003646
 MODALIDADE: Pregão Presencial 000072/2022
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE TELHADO

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, FRACASSA o Procedimento Licitatório n.º 2022/003646, Pregão Presencial n.º 000072/2022.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de agosto 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
 Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Substitui, temporariamente, integrante da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, para o biênio 2021/2022, nomeada pelo Ato da Presidência n.º 2/2021, alterado pelos Atos da Presidência n.º 9/21, n.º 11/21, n.º 23/21, n.º 06/22, n.º 10/22, n.º 11/22 e n.º 13/22

Gilmar Rotta, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da alínea “e”, inciso II, artigo 31, da Resolução n.º 16, de 19 de novembro de 1993 - Regimento Interno - promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/22

Art. 1º Em consonância com a legislação em vigor, fica nomeado temporariamente o vereador Marco Antônio da Fonseca Bicheiro, em substituição ao vereador Pedro Motoitiro Kawai, como membro da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, nomeada para o biênio 2021/2022, através do Ato da Presidência n.º 2, de 4 de fevereiro de 2021, alterado pelos Atos da Presidência n.º 9/21, n.º 11/21, n.º 23/21, n.º 06/22, n.º 10/22, n.º 11/22 e n.º 13/22, pelo prazo que perdurar o afastamento do vereador licenciado.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 8 de agosto de 2022.

GILMAR ROTTA
 Presidente

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 8 de agosto de 2022.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
 Chefe do Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 83, DE 1 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE SOUSA DOS SANTOS, exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria n.º 3, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de agosto de 2022.

GILMAR ROTTA
 - Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
 - Chefe Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 84, DE 1 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, PAULO FERNANDO FERREIRA DE SOUZA SCOTT, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria n.º 34, de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de agosto de 2022.

GILMAR ROTTA
 - Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
 - Chefe Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 85, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, MÔNICA CRISTINA MARQUES DE SOUZA, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução n.º 5, de 16 de dezembro de 2021, alterada pela Resolução n.º 1, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 08 de agosto de 2022.

GILMAR ROTTA
 - Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 8 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
 - Chefe do Setor de Recursos Humanos -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTES A TOMADA DE PREÇO Nº003/2022

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sala 12 do Bloco I, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 017/2022, por seus membros que esta subscrevem, para o recebimento do julgamento, realizado pela Autoridade Superior, do recurso interposto pela empresa ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO – EIRELI, solicitando a desclassificação da empresa SOLUÇÕES RECURSOSHUMANOS LTDA e a retomada do certame com as empresas remanescentes, referente à Tomada de Preço n.º 003/2022, conforme processo n.º 005/2022, que visa a escolha do menor preço global de serviço para “Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação do Campus da FUMEP”, tendo como participantes as licitantes: Specialty Terceirização – EIRELI; Higienix Higienização e Serviços Ltda; Labas Serviços de Limpeza EIRELI; Soluções Recursos Humanos Ltda. Presentes os membros da Comissão: Clayton Daniel Masquetto, Alexandra Patrícia Frassetto Ferreira, Fabiana Fernandes Marconi e Felipe Roger Victor. Após analisar os recursos apresentados e redigir o relatório recomendando o improvidamento do recurso interposto em 22 de julho de dois mil e vinte e dois submeteu-se o Processo à apreciação da Autoridade Superior (Diretoria Executiva), a qual manteve a decisão da Comissão Especial de Licitação de manter classificada e declarada como vencedora a empresa SOLUÇÕES RECURSOSHUMANOS LTDA.

Publique-se e aguarde-se.
 Assinam os presentes.

Piracicaba, 09 de agosto de 2022.

CLAYTON DANIEL MASQUETTO
 Presidente da Comissão de Licitação

LICENÇAS

DAN PECAS E ACESSORIOS LTDA, Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, localizado na Rua Antônio Graneiro Lopes Filho n.º 390, bairro Uninorte, Piracicaba/SP.

